



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: “aquisição de certificados digital CNPJ A1 e CPF A1.”

JUSTIFICATIVA DA PRESIDENCIA: “para atender as necessidades da Câmara Municipal”

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **JESSICA SILVEIRA BUENO 11022650637, CNPJ 35.874.085/0001-11.**

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4002.3.3.90-39 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica, ficha 11.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 25 de janeiro de 2023.


MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023